



INDICAÇÃO Nº. 92/2025, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

PROPOSITOR: VEREADOR MANOEL DE FREITAS VIANA

ASSUNTO: INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO DE CAPISTRANO/CE QUE, JUNTAMENTE COM AS SECRETARIAS DA AÇÃO SOCIAL E DE SAÚDE, REALIZEM O LEVANTE DE INFORMAÇÕES DE QUANTAS FAMÍLIAS AINDA RESIDEM EM CASA DE TAIPA, E EM SEGUIDA PROVIDENCIEM A SUBSTITUIÇÃO DAS MESMAS POR CASAS EM ALVENARIA.

Exmas.(os). Vereadoras e Vereadores da Câmara de Capistrano.

O Vereador Manoel de Freitas Viana no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno apresenta a seguinte propositura para apreciação desta casa de leis. Empós, sendo esta lida e aprovada em Plenário, solicita o envio ao Chefe do Poder Executivo, para o acatamento da demanda supra.

É do conhecimento de muitos que em nosso município, infelizmente, ainda existem pessoas que residem em casas de taipa. Sabemos também, que apesar de por muitos anos essa era a forma mais comum de moradia no interior dos sertões nordestinos, não era a forma mais digna, segura e saudável para se morar e constituir suas famílias.

A catalogação dessas famílias deve ser a primeira ação do ente municipal, que fará esse levante juntamente com as Secretarias Municipais de Saúde e de Serviço Social. A segunda é a de buscar recursos para conceder à essas famílias o direito de morar em casas de alvenaria.

A casa de alvenaria é sem sombra de dúvidas significado de saúde, conforto, dignidade, segurança, estabilidade e longevidade.

Portanto, essa indicação é de suma importância para às famílias que residem em casas de taipa, por todas as razões acima expostas.

Dessa forma, se justifica, requerendo a apreciação do Plenário e aprovação e subscrição dos vereadores.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 21 de outubro de 2025.

Manoel de Freitas Viana
Vereador (2025-2028)

